



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029
www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3788/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA,**


O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

RESOLVE:


Artigo 1º - Fica demitida, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, em virtude de ter obtido aposentadoria compulsória a funcionária pública municipal **MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO**, portadora da CTPS nº 071825– Série 318 –SP., ocupante do cargo efetivo de Tesoureira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de janeiro de 2026.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração